



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 042/2020

De 01 de agosto de 2020.

**“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio
conforme disposto na Lei Nº. 576/2009
e Lei federal Nº 10.520/02”.**

O Prefeito Municipal de MATERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e especialmente o contido na Lei Municipal nº. 576/2009;

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear o servidor Senhor Alan Santos de Pinho, CPF nº 100.006.996-67, como pregoeiro com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº. 576/2009 e Lei Federal Nº. 10.520/02, a partir de 15/08/2020.

Art. 2º - Nomear como equipe de apoio a partir de 15/08/2020 os servidores:

- I. Gelber Minard Ferreira dos Santos – CPF nº. 080.485.976-08.
- II. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.
- III. Ana Cláudia Furbino Queiroz – CPF nº 102.455.546-10. (suplente).

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 01 de agosto de 2020.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal